

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 618/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0025-75, com endereço na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703, Sala 603B, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.773-490, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a lado **INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.827.016/0001-42, com sede na Rua Doutor Walter Belda, nº 322, Casa 03, Vila Jundiaí, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-320, neste ato representada por seu sócio, o **Sr. Sérgio Roberto Ferreira**, brasileiro, microempresário, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 530443582 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 216.942.688-45, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 618/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva do sistema de ar-condicionado, totalizando 36 (trinta e seis) aparelhos tipo Split, em atendimento a UPA Oropó, localizada na Avenida Kaoru Hiramatsu, nº 2390, de Mogi das Cruzes/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem as partes, neste ato, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, alterar o endereço e CNPJ consignados na qualificação da CONTRATANTE, tendo os seus efeitos retroativos a partir de 27/01/2023, fazendo constar o seguinte:

- ENDEREÇO: Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 703, Sala 603B, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08.773-490.
- CNPJ: 11.344.038/0025-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, incluir ao escopo contratual, a partir de 01 de março de 2023, o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC do sistema de ar-condicionado de 36 (trinta e seis) aparelhos do tipo Split, instalados na UPA Oropó, localizada na Avenida Kaoru Hiramatsu, nº 2390, de Mogi das Cruzes/SP, conforme descrição abaixo:

- a) 06 Aparelhos Tipo Split Piso Teto CARRIER 36.000 BTUs
- b) 05 Aparelhos Tipo Split Hi Wall LG 24.000 BTUs
- c) 08 Aparelhos Tipo Split Hi Wall LG 17.000 BTUs
- d) 17 Aparelhos Tipo Split Hi Wall LG 12.000 BTUs

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE SERVIÇO

Resolvem ainda as partes, neste ato, incluir ao contrato em epígrafe os serviços delineados abaixo:

- a) Implementar e preservar planos de manutenção;
- b) Assegurar que o PMOC seja executado;
- c) Conservar um histórico com todos os procedimentos realizados;
- d) Registrar de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

A presente inclusão aumenta o valor do contrato em epígrafe em R\$ 1.070,00 (Hum mil e setenta reais) mensais, perfazendo o importe total mensal em R\$ 4.950,00 (quatro mil

novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais) referente a manutenção preventiva do ar-condicionado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 07/03/2023 09:47:08 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Sérgio Roberto Ferreira
CPF: 216.942.688-45
Data: 07/03/2023 14:37:21 -03:00



INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Sabrina Benetti
CPF: 314.200.358-43
Data: 06/03/2023 17:26:20 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Tatiane Amélia Marcondes Ferreira
CPF: 314.773.368-85
Data: 07/03/2023 14:44:41 -03:00



NOME

NOME

CPF

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H7JDT-AJYQY-VPKW2-UPBMF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Sabrina Benetti (CPF 314.200.358-43) em 06/03/2023 17:26 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.225.25.1	Lat: -23,573459 Long: -46,216025 Precisão: 20 (metros)
Autenticação	sabrina.benetti.upa@ints.org.br
Email verificado	
VMtXScUJLj658F38bMTVMT/8wgkOg+yBWCXFE7+Xmms=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 07/03/2023 09:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
Zkub+pZ4dQgNow2Uort3ZJmmVMhunx45BqyU0SOLLBM=	
SHA-256	

✓ Sérgio Roberto Ferreira (CPF 216.942.688-45) em 07/03/2023 14:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.244.89.91	Lat: -23,531532 Long: -46,202541 Precisão: 2000 (metros)
Autenticação	instalar.climacool@gmail.com (Verificado)
Login	
4Dlr+v9bMxda8ttbMyhna7iK71ysrS7RIaH2mhiTPvY=	
SHA-256	

✓ Tatiane Amélia Marcondes Ferreira (CPF 314.773.368-85) em 07/03/2023 14:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.244.89.91	Lat: -23,531532 Long: -46,202541 Precisão: 2000 (metros)
Autenticação	ad.instalarclimacool@gmail.com (Verificado)
Login	
UyUX3pfzwR4njvqSb0acvHoy8XdqeZPRc0RHMreUltg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/H7JDT-AJYQY-VPKW2-UPBMF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/1

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: INSTALAR SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.827.016/0001-42

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo contratual ao CTR nº 618/2020, firmado entre o fornecedor INSTALAR SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÕES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de março de 2023 do seguinte:

[X] Inclusão de escopo contratual, PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme proposta (anexo), no valor de R\$ 1.070,00 (Um Mil e setenta reais).

Dos Valores

Será pago a contratada, o valor de R\$ 4.950,00 mensal. Sendo R\$ 3.880,00 referente a manutenção preventiva do ar-condicionado e R\$ 1.070,00, para o serviço de PMOC.

Mogi das Cruzes, 14 de fevereiro de 2023.

Solicitante:

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II Dra. Corasi Alves Andrade - INTS

Aprovador conforme tabela de alçada:

Assinado eletronicamente por:
Fábio Finamori Macedo
CPF: 816.115.525-91
Data: 17/02/2023 09:37:45 -03:00

Assinado eletronicamente por:
RAPHAEL NUNES ROCHA
CPF: 055.049.637-88
Data: 15/02/2023 06:27:22 -03:00

MUNDO DIGITAL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DC6J8-RUGRH-ZLVSD-UNYPD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RAPHAEL NUNES ROCHA (CPF 055.049.637-88) em 15/02/2023 06:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.94.38.253	Geolocalização Lat: -23,458611 Long: -46,317568 Precisão: 2972 (metros)
Autenticação Email verificado	raphaelrocha@ints.org.br
Gwrb+NXz7NYIZmUDPUHxmpWZvRN8x27jKsWCusRYFqs=	
SHA-256	

- ⚠ (Assinatura pendente) Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DC6J8-RUGRH-ZLVSD-UNYPD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VLGGT-6U356-HCCT5-BVS6C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 17/02/2023 09:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.201.210.242	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
+4Sxzppwl0FEhX5vgej/NaY9PtQY1eAIKAMW9cLEx7s=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VLGGT-6U356-HCCT5-BVS6C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

PROPOSTA - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC.

A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços especializados em Plano de Manutenção, Operação e Controle do sistema de ar condicionado totalizando 36 (trinta e seis) aparelhos tipo Split instalados na UPA Oropó localizada na Avenida Kaoru Hiramatsu, nº2390 - Mogi das Cruzes SP.

- 06 Aparelhos Tipo Split Piso Teto CARRIER 36.000 BTUs
- 05 Aparelhos Tipo Split Hi Wall LG 24.000 BTUs
- 08 Aparelhos Tipo Split Hi Wall LG 17.000 BTUs
- 17 Aparelhos Tipo Split Hi Wall LG 12.000 BTUs

Serviços que serão incluídos em escopo do contrato 618/2020

- Implementar e preservar planos de manutenção;
- Assegurar que o PMOC seja executado;
- Conservar um histórico com todos os procedimentos realizados;
- Registrar de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Valores:

R\$ 1.070,00 (Hum mil e setenta reais) mensais.

Exclusões:

Estão excluídas da presente proposta as instalações de novos aparelhos e manutenções corretivas, em caso de necessidade, será feito orçamento e cobrado à parte.

21.827.016/0001-42
INSTALAR SOLUÇÕES EM
CLIMATIZAÇÕES LTDA
Rua Dr. Walter Belda, 322 Casa 3
Vila Jundiá - CEP: 08745-320
MOGI DAS CRUZES - SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA
CNPJ: 21.827.016/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:05 do dia 09/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2023.

Código de controle da certidão: **B88A.3BCE.07ED.F793**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.827.016/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100067636-47
Data e hora da emissão 04/10/2022 16:27:33
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTEInscrição Municipal - C.C.M. : **79.002-8**Nome / Razão Social do Contribuinte : **INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA**C.N.P.J. : **21.827.016/0001-42**Endereço : **R FRANCISCO VAZ COELHO 00272 AP 51 VL LAVINIA MOGI DAS CRUZES SP 08735-440**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **CONSTAM** débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do Artigo 151, da Lei 5.172 - CTN, para com esta Prefeitura até a presente data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **07/12/2022 às 10:48:34** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2022.019.416**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.827.016/0001-42
Razão Social: SERGIO ROBERTO FERREIRA 21694268845
Endereço: R SAO FRANCISCO 101 BLOCO 22 AP 11 / VILA BELA FLOR / MOGI DAS CRUZES / SP / 08745-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2023 a 08/03/2023

Certificação Número: 2023020702022227642915

Informação obtida em 08/02/2023 16:56:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.827.016/0001-42

Certidão n°: 39047093/2022

Expedição: 08/11/2022, às 20:11:00

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALAR SOLUCOES EM CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.827.016/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.